



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 357, DE 7 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 205/2020, de 16 de março de 2020; o Processo nº 23091.008253/2022-65; o Parecer de Força Executória n. 00562/2022/EATE/JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Alterar a pensão concedida a Maria José Alves Ferreira, através da Portaria Ufersa/Gab nº 205/2020, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 17/03/2020, seção 2, página 52, para enquanto durar a condição de invalidez, ter o cálculo dos benefícios fundamentados no § 2º do artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 07/03/2020, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de março de 2020.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA